



# PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo em norma padrão da língua portuguesa sobre o tema **Publicidade infantil em questão no Brasil**, apresentando proposta de intervenção, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

#### TEXTO I

A aprovação, em abril de 2014, de uma resolução que considera abusiva a publicidade infantil, emitida pelo Conselho Nacional de Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), deu início a um verdadeiro cabo de guerra envolvendo ONGs de defesa dos direitos das crianças e setores interessados na continuidade das propagandas dirigidas a esse público.

Elogiada por pais, ativistas e entidades, a resolução estabelece como abusiva toda propaganda dirigida à criança que tem "a intenção de persuadi-la para o consumo de qualquer produto ou serviço" e que utilize aspectos como desenhos animados, bonecos, linguagem infantil, trilhas sonoras com temas infantis, oferta de prêmios, brindes ou artigos colecionáveis que tenham apelo às crianças.

Ainda há dúvidas, porém, sobre como será a aplicação prática da resolução. E associações de anunciantes, emissoras, revistas e de empresas de licenciamento e fabricantes de produtos infantis criticam a medida e dizem não reconhecer a legitimidade constitucional do Conanda para legislar sobre publicidade e para impor a resolução tanto às famílias quanto ao mercado publicitário. Além disso, defendem que a autorregulamentação pelo Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar) já seria uma forma de controlar e evitar abusos.

IDOETA, P. A.; BARBA, M. D. A publicidade infantil deve ser prolibida? Disponível em: www.bbc.co.uk. Acesso em: 23 maio 2014 (adaptado).

## TEXTO II

#### A PUBLICIDADE PARA CRIANÇAS NO MUNDO QUÉBEC (Canadá) 🖑 (NORUEGA () REINO UNIDO 🖰 📽 SUÉCIA ( W ESTADOS UNIDOS SP (IRLANDA (5) COREIA DO SUL & DINAMARCA (5) FRANÇA ◆ BÉLGICA & ITÁLIA 💍 Autorregula-mentação Não há leis BRASIL 9 nacionais, o setor cria normas e faz acordos com o governo (CHILE & Φ) (AUSTRÁLIA W) Proibido Não é permitido nenhum tipo de publicidade para crianças Alerta Mensagens recomendam consumo moderado Proibição parcial Comerciais são proibidos em certos horários ou Personagens Famosos e persona-gens de desenhos não podem aparecer em anúncios de alimentos infantis e alimentação para determinadas faixas etárias saudável Fontes: OMS e Conar/2013

## **TEXTO III**

Disponivel em: www1.falha.uol.com.br. Acesso em: 24 jun. 2014 (adaptado).

Precisamos preparar a criança, desde pequena, para receber as informações do mundo exterior, para compreender o que está por trás da divulgação de produtos. Só assim ela se tornará o consumidor do futuro, aquele capaz de saber o que, como e por que comprar, ciente de suas reais necessidades e consciente de suas responsabilidades consigo mesma e com o mundo.

. SILVA, A. M. D.; VASCONCELOS, L. R. A criança e o marketing: informações essenciais para proteger as crianças dos apetos do marketing infantil. São Paulo: Summus, 2012 (adaptado).